

VAI COMPRAR  
UM DESTES  
EQUIPAMENTOS?



ANACOM



AUTORIDADE  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES



De acordo com a legislação em vigor, os equipamentos de rádio e de comunicações eletrónicas devem obedecer a normas que visam proteger a segurança e a saúde dos consumidores, bem como evitar interferências entre equipamentos.

Por isso, sempre que comprar um destes equipamentos, verifique se tem:

## **MARCAÇÃO CE**

## **NOME E CONTACTOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR**

## **DECLARAÇÃO UE DE CONFORMIDADE**

(no caso dos equipamentos de rádio)

## **MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS**

## **INDICAÇÃO DE RESTRIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, SE EXISTIREM**

### ALGUNS APARELHOS ABRANGIDOS PELA LEI:

Televisões, smart TV, recetores de rádio e de televisão • Telefones com e sem fios  
Telemóveis, smartphones e tablets • Computadores • Microfones sem fios  
Brinquedos telecomandados • Routers sem fios • Comandos de portão de garagem  
Recetores de GPS • Comandos de televisão • Consolas de jogos • Smartwatches  
Auriculares / auscultadores sem fios • Colunas áudio sem fios • Drones  
Impressoras • Walkie-talkies / intercomunicadores • Monitores áudio para bebés

Saiba mais em [www.anacom-consumidor.com](http://www.anacom-consumidor.com)